



DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano IV - Edição 27

TERÇA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Pág. 7 de 8

Evandro Antônio Brandalise, Prefeito Municipal.

Foi efetuada a Publicação

Gustavo Ferronato - Secretário de Administração

PORTARIA Nº 765,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

[Ver consolidado](#)

**AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA DE
SERVIDORA MUNICIPAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLORES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2830, de 20.05.2025 ,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a prorrogação da cedência, sem ônus, da servidora efetiva **KELEN RAMOS**, matrícula nº 1111, Psicopedagogo para o Município de Veranópolis/RS, no período de 01.01.2026 a 31.12.2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Evandro Antônio Brandalise, Prefeito Municipal.

Foi efetuada a Publicação

Gustavo Ferronato - Secretário de Administração

RESULTADO DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitações, homologa e adjudica para a(s) empresa(s) a seguir relacionada(s) a(s) seguinte(s) dispensa(s) de licitação:

Processo de Dispensa nº 018/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA DA RETROESCAVADEIRA 580N DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Valor total: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario/#/verificar>
Chave de verificação: **i6fzjZxnA5vlgM**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano IV - Edição 27

TERÇA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Pág. 8 de 8

Contratada: D'KEKOS COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA, CNPJ: 39.753.627/0001-59

Data: 06/02/2026.

Processo de Dispensa nº 050/2026 - PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES NO 1º SIMPÓSIO GAÚCHO DE MULHERES DO RPPS EM 10 DE MARÇO DE 2026.

Valor total: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA - AGIP, CNPJ: 02.672.248/0001-24

Data: 06/02/2026.

Processo de Dispensa nº 020/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE CARRETO AGRÍCOLA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Valor total: R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: JUSTI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 91.614.149/0001-16

Data: 06/02/2026.

Vila Flores, 10 de fevereiro de 2026.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE VILA FLORES:91566869000153

Em 10 de Fevereiro de 2026 às 16:48:17



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **i6fzjZxnA5vlgM**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

